

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

RETIFICAÇÃO

Na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, Seção 1, pág. 136,

Onde se lê:

34	1,3,5-Triazina, 2,4,6-Tris([1,1'-Bifenil]-4-il)- TRIS-BIPHENYL TRIAZINE	10%	a) Proibido seu uso em sistemas pulverizáveis (que dispersam partículas no ar). b) O nanomaterial deve ter as seguintes características: -Tamanho médio da partícula primária > 80nm; - Pureza 98% e não revestida
----	--	-----	---

.....

36	Methoxypropylamino Cyclohexenylidene Ethoxyethylcyanoacetate	3%	a) Proibido em produtos cuja aplicação possa conduzir à exposição por inalação. b) Não usar com agentes nitrosantes. c) Teor máximo de nitrosaminas: 50 mg/kg. d) Embalar/conservar em recipientes livres de nitritos.
----	---	----	---

Leia-se:

34	1,3,5-Triazina, 2,4,6-Tris([1,1'-Bifenil]-4-il)- TRIS-BIPHENYL TRIAZINE	10%	a) Proibido seu uso em sistemas pulverizáveis (que dispersam partículas no ar). b) O nanomaterial deve ter as seguintes características: -Tamanho médio da partícula primária > 80nm; - Pureza 98% e não revestida
----	--	-----	---

.....

36	Methoxypropylamino Cyclohexenylidene Ethoxyethylcyanoacetate	3%	a) Proibido em produtos cuja aplicação possa conduzir à exposição por inalação. b) Não usar com agentes nitrosantes. c) Teor máximo de nitrosaminas: 50mg/kg. d) Embalar/conservar em recipientes livres de nitritos.
----	---	----	--